



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 027/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 48/2023 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a **CREUSA PONTES**, no cargo de Agente administrativo, Nível NT6, Padrão Salarial F, Matrícula E-640, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por fundamento o disposto no Art. 21 c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, atualizada pelo Art. 3º da Lei Municipal 4.146 de 28 de junho de 2023, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01/11/2023.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO		
FUNDAMENTAÇÃO		Valor R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Agente administrativo, NT6 F	Lei 3.569/2019	R\$ 1.931,03
Adicional de 5% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 96,55
Adicional de 15% de Titularidade	Lei 2.555/2007	R\$ 289,65
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 386,21
TOTAL		R\$ 2.703,44

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 16 de maio de 2024.


Elis da Costa Candido
Diretora Presidente